

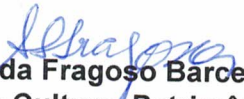


**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10968/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação artística dos **“FARREIROS DO PISEIRO”**, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a programação do evento **ARTE E SABOR DA BARRA**, por meio da empresa exclusiva **MATEUS DE JESUS MOURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.936.486/0001-06. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 09 de setembro de 2026.


Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer


Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito